

DECRETO Nº. 41.253, DE 24/01/2022.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL
DA SAÚDE QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo mencionada, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMAD 002/2019, conforme Memorando n.º 068/2022-SEMSA.

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
32415	Carolina dos Santos Viana Carvalho	24/02/2022	23/05/2022

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal